



EXPEDIENTE

EM 19/06/84

APROVADO

1984

discussão

Em 19/06/84

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 54/84.Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO, que o fator comunicação nos seus mais diversos aspectos constitui-se em fator preponderante para o progresso de todo e qualquer aglomerado humano;

CONSIDERANDO, que no Município de Cabo Frio, o Bairro Santo Antonio, 2^o Distrito, localizado as margens da rodovia que demanda ao Norte Fluminense, destaca-se pelo seu crescente progresso embora distante da sede do Município;

CONSIDERANDO, que a Municipalidade tem envidado esforços no sentido de dotar o Bairro Santo Antonio de infraestrutura condizente com o progresso local;

CONSIDERANDO, que a inexistência de equipamentos - que não sejam de competência da Municipalidade, de certa forma retardam o crescimento do Bairro Santo Antonio;

CONSIDERANDO, que a implantação de um Posto Telefônico no Bairro Santo Antonio é de vital importância para a Comunidade;

CONSIDERANDO, que existe no Bairro Santo Antonio, local adequado para a implantação do Posto, sito a Av. Júlia Kubistchek nº 60 loja 3.

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Expediente a TELERJ, no sentido de que a curto prazo seja implantado um Posto Telefônico no Bairro Santo Antonio, 2^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 1984.

ACYR SILVA DA ROCHA

- AUTOR -